

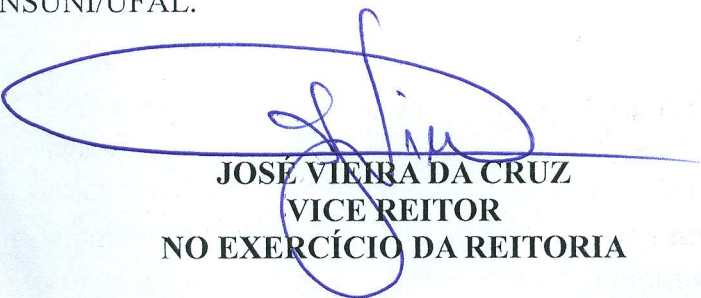
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.848, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017934/2016-05, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **MARCELO GIANINI**, matrícula SIAPE nº 1917419, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto Das Ciências Humanas, Comunicação E Artes - ICHCA, **do nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, com efeitos funcionais a partir de **16/08/2016**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16/08/2016**, nos termos do art. 20, da Resolução nº 61/2010 e da Resolução nº 77/2013, ambas do CONSUNI/UFAL.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL/SERVIÇOS
EM, 12 / 12 / 16
CAS/DAR/UFAL